

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2011 (Do Sr. Mendonça Filho)

Solicita a realização de Mesa Redonda, no Estado de Pernambuco, a fim de debater a ineficiência da prestação de serviços de telecomunicações móvel no Estado de Pernambuco.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base nos arts. 24, XIII, 46 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Mesa Redonda Auditório do Banco Central Rua da Aurora nº 1.259, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-090, Tel. (81) 2125-4100 e, a realizar-se às 10 horas do dia 10 (dez) de novembro do corrente ano, a fim de debater a ineficiência na prestação de serviços de telecomunicações móvel no Estado de Pernambuco.



JUSTIFICATIVA

O Brasil possui cerca de 207,5 milhões de aparelhos celulares. A busca pela telefonia móvel vai além da necessidade de comunicação. Os serviços disponíveis possibilitam acesso à internet, realização de atividades que envolvem trabalho, lazer entre outros.

A Anatel, órgão responsável por fiscalizar o serviço de telefonia no Brasil, não está conseguindo cumprir seu papel de maneira eficiente. As empresas de telefonia não realizam a melhoria do referido serviço, permitindo que estas ampliem a prestação de seus serviços sem, em contrapartida, possuirem uma infraestrutura a contento.

Ressalte-se que em alguns Estados já foram proferidas decisões judiciais no sentido de determinar que operadoras de telefonia móvel apresentem planos com objetivo de garantir a qualidade da prestação do serviço. Nessa esteira, cabe salientar que foi proferida decisão no Rio Grande do Norte proibindo a operadora TIM de comercializar, habilitar novas linhas ou fazer portabilidade de acesso de outras operadoras no Estado.

No Estado de Pernambuco não é diferente. As operadoras de telefonia móvel Claro, OI e TIM estão entre as vinte empresas que possuem mais reclamações do Procon, em sua maioria por ausência de sinal.

Assim, a péssima qualidade na prestação do serviço de telefonia móvel no Brasil, demonstra-se um problema não apenas regional, mas de cunho nacional.



Dessa forma, julgando que o debate entre os membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle tem o objetivo de enriquecer a questão da telefonia móvel não apenas no Estado de Pernambuco, mas no país como um todo, possibilitando a busca por soluções, peço a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares dessa Comissão.

Sala das Sessões, em

de 2011.

Deputado Mendonça Filho DEM/PE